



PORTARIA Nº 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2006.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96 e 102 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2004/2005, ao servidor **LEANDRO JAPPE**, Auxiliar de Sérvios Gerais Externos, lotado, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula nº 246/1, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de janeiro de dois mil e seis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Aírton Larri Lemos de Moura
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"